





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 207/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que promova estudos, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, acerca da inclusão ou ampliação do número de professores de apoio ou profissionais equivalentes nas salas de aula da rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2026.

**DÉBORA ROMANI**  
AUTORA

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a melhoria das condições pedagógicas na rede municipal de ensino, diante da realidade enfrentada por diversas salas de aula que contam com elevado número de alunos sob a responsabilidade de um único professor.

A ausência ou insuficiência de professores de apoio — ou profissionais equivalentes — compromete o acompanhamento individualizado dos estudantes, especialmente daqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem ou necessitam de maior atenção pedagógica. Tal cenário sobrecarrega o professor regente e pode impactar diretamente a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

A inclusão ou ampliação desses profissionais em sala de aula contribuirá para oferecer suporte ao docente titular, favorecer a organização das atividades, ampliar as estratégias pedagógicas e proporcionar ambiente mais estruturado e produtivo para os alunos.

Ao propor que os estudos sejam realizados em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, busca-se assegurar análise técnica, pedagógica e orçamentária da medida, garantindo planejamento responsável e alinhado às diretrizes educacionais vigentes.

Trata-se, portanto, de iniciativa que visa fortalecer a educação pública municipal, valorizar o trabalho docente e assegurar melhores condições de aprendizagem aos estudantes, atendendo ao relevante interesse público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)





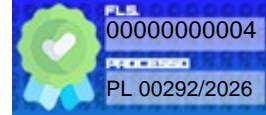
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 207/2026**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 292/2026** em **03/03/2026** às **12:02:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de março de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/03/2026 09:05:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-895864-7V2B1W-6T0Y2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

